

PORTARIA № 106/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA №. 71/2022 E DA PORTARIA № 75/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 262 DE 20 DE MAIO DE 1998."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente órgão de Controle Social da Política Municipal da Criança e do Adolescente, com mandato encerrado em 06 de Setembro de 2023 conforme expresso na portaria nº 075/2023.

I - Representante da Secretaria da Secretaria de Saúde

Titular: João Batista de Almeida – Substituindo a ex conselheira: Kamilla Frauanny Ferreira de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal de Pacujá